

**Tipo e frequência de intervenções em recursos em matéria contraordenacional**

Relação de Lisboa	Exame do art.º 416				Participações em audiência	Reclamação para a conferência Art.º417 n.º 8	Correção de acórdão e outras reclamações ou requerimentos	Recurso para STJ		Recurso STJ para fixação jurisprudência		Recursos Tribunal Constitucional	Outras
	Visto	Parecer de concordância com MP na 1ª instância	Parecer de não concordância	Outros casos				Pelo MP	Em resposta	Pelo MP	Em resposta	Pelo MP	
	9	5	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

A Procuradora-geral Distrital

\_\_\_\_\_